



STRESSTEC

PROGRAMA DE INTEGRIDADE



OBJETIVO

Este treinamento visa divulgar, de forma objetiva à todos os colaboradores e terceiros, o Código de Ética que a empresa adota como um orientador de condutas, estruturadas pelos princípios de respeito, de honestidade e de responsabilidade, dentre outros.

Tem como objetivo à prevenção de desvios de conduta, promovendo a disseminação de orientações e atividades educativas, bem como o monitoramento e o tratamento de seus desvios, sem prejuízo da aplicação de medidas disciplinares cabíveis quando, porventura, tais desvios forem constatados.

Aos membros da Diretoria e cargos gerenciais cabe cumprir e zelar pelo cumprimento das orientações estabelecidas no Guia de C, difundindo a sua aplicação à equipe sob sua gestão.

A todas as pessoas sujeitas ao Guia de Conduta cabe observar e cumprir suas orientações e comunicar possíveis casos de descumprimento por meio dos canais disponibilizados pela empresa, pelo site: stresstec.com

O comprometimento de todos com o presente treinamento é fundamental para que a STRESSTEC alcance suas metas e objetivos de forma ética e transparente.



ORIENTAÇÕES DE CONDUCTA



Código de conduta

Não praticar, não se submeter e não compactuar com nenhum tipo de violência, preconceito, abuso, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, retaliação, violência psicológica, assédio moral ou sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios éticos da STRESSTEC;

Informar qualquer risco à integridade das pessoas e do meio ambiente, ao negócio, à imagem, à reputação e ao patrimônio da Companhia ao seu superior hierárquico ou à área responsável, que deverá tomar as medidas cabíveis para a análise e tomada de decisão sobre o assunto;

Agir com honestidade, impessoalidade, respeito, e de maneira transparente nas suas atividades, sem obter vantagens indevidas, de forma a assegurar a construção de relações íntegras, contributivas e duradouras entre o Sistema Petrobras e seus públicos de interesse;

Respeitar a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e padrões da STRESSTEC e o Código de Ética da empresa.

Não insinuar, solicitar, exigir, aceitar, nem oferecer, prometer, dar qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação ou propina, para si ou para outra pessoa, como contrapartida de atividades suas ou de terceiros;

Considerar, respeitar e responder aos públicos de interesse da Companhia, avaliando a pertinência de suas demandas;

Manter uma relação de respeito com os públicos interno e externo, considerando a diversidade humana e cultural;

Preservar a cordialidade e não cometer qualquer ato que possa ser interpretado como injúria, calúnia ou difamação;

Cultivar vestuário compatível com o ambiente institucional, com o público externo com que mantêm contato e com a cultura local da comunidade onde atua;

Não praticar nem compactuar com qualquer forma de trabalho infantil, forçado, escravo ou degradante;



IMAGEM E REPUTAÇÃO

A imagem e a reputação da empresa são influenciadas pelas condutas adotadas por todos que atuam em seu nome, sendo assim, não causar danos à imagem e à reputação da STRESSTEC por meio de ações indevidas e/ou impróprias;

Para o uso apropriado da rede e correio eletrônico corporativos:

Não fazer uso particular para atividades comerciais de compra e venda, oferta de serviços nem propagação;

Não obter, armazenar, utilizar ou repassar material que viole leis de direitos autorais ou de propriedade intelectual, que cause danos morais ou seja ofensivo a pessoas, ou que contrarie os interesses da empresa;

Não obter, armazenar, utilizar ou repassar material que tenha conteúdo pornográfico, de exploração sexual de crianças e adolescentes, racista, homofóbico, sexista, contra a liberdade religiosa ou que atentem contra a diversidade;

Não fazer uso de anonimato para envio de mensagens ou postagem de conteúdos;

Não fornecer nem utilizar senhas de terceiros para sistemas ou computadores;

Não praticar tentativa de invasão, violação de sistemas ou controles de segurança, busca de vulnerabilidades, monitoração, quebra ou obtenção de senhas de sistemas ou computadores;

Não enviar, transmitir, distribuir, disponibilizar ou armazenar na Internet informações de correios eletrônicos internos, dados, segredos comerciais, financeiros ou tecnológicos ou quaisquer outras informações pertencentes à empresa, a não ser que expressamente autorizado pelo gestor da respectiva informação;

Não praticar atividades de caráter político-partidário, religioso, de ganho financeiro, “correntes” e autoajuda;

Não enviar mensagens ofensivas, inclusive por meio de correio eletrônico particular ou outras mídias digitais e sociais.



INFORMAÇÃO



Não divulgar, repassar ou comentar informações privilegiadas, ou seja, estratégicas e relativas a atos ou fatos relevantes com repercussão econômica ou financeira, ainda não tornados públicos;

Respeitar o sigilo profissional, bem como guardar segredo das informações pessoais de qualquer outro integrante da STRESSTEC às quais tenha acesso em razão de cargo, função e/ou atividade desenvolvida, excetuando-se as situações previstas em lei;

Comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico qualquer desaparecimento ou suspeita de perda de informação e/ou de equipamentos que contenham informações pessoais ou privilegiadas;

Não compartilhar senhas, nem permitir o acesso não autorizado aos sistemas utilizados pela empresa;

Não divulgar informações empresariais do Sistema Petrobras sem autorização prévia;

Cumprir as normas e diretrizes de segurança da informação da empresa para elaboração, manuseio, reprodução, divulgação, armazenamento, transporte, transmissão e descarte de informações e documentos empresariais, obedecendo aos níveis de proteção e de classificação da informação estabelecidos em documentos internos;

Não alterar nem destruir documentos originais de valor probatório, mantendo-os em arquivo pelos prazos definidos em lei.

Não divulgar informações empresariais do Sistema Petrobras sem autorização prévia;

Cuidar para que as informações constantes em documentos e comunicações sejam verdadeiras e exatas e compatíveis com as diretrizes de sigilo da empresa



PATRIMÔNIO

Integram o patrimônio da STRESSTEC todos os seus bens materiais e imateriais, incluindo informações, conhecimento produzido, software, hardware, instalações, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade imaterial e créditos.

Não utilizá-los para fins particulares ou outros que não se relacionem diretamente às atividades e aos negócios da empresa;



Preservá-los contra perdas, danos e abuso, evitando sempre uso inadequado ou desperdício.



FRAUDE E CORRUPÇÃO

O Sistema Petrobras repudia toda e qualquer forma de fraude e corrupção em todos os níveis hierárquicos, nos setores público e privado.



Fraude

para fins de aplicação deste treinamento, é qualquer ação ou omissão intencional, com o objetivo de lesar ou ludibriar outra pessoa, capaz de resultar em perda para a vítima e/ ou vantagem indevida, patrimonial ou não, para o autor ou terceiros. Caracteriza-se também pela declaração falsa ou omissão de circunstâncias materiais com o intuito de levar ou induzir terceiros a erro.



Corrupção

para fins de aplicação deste treinamento, é qualquer ação, direta ou indireta, consistente em autorização, oferecimento, promessa, solicitação, aceitação, entrega ou recebimento de vantagem indevida, de natureza econômica ou não, envolvendo pessoas físicas ou jurídicas, agentes públicos ou não, com o objetivo de que se pratique ou deixe de praticar determinado ato.



FRAUDE E CORRUPÇÃO

Rejeitar e denunciar situações de fraude e corrupção, sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passiva, que envolva ou não valores monetários;

Não insinuar, solicitar, aceitar ou receber suborno, propina ou qualquer vantagem indevida;

Não insinuar, prometer, oferecer ou pagar suborno, propina ou qualquer vantagem indevida.

Não persuadir outros a atuar de maneira imprópria ou ilegal em nome da STRESSTEC;

Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos.



DENUNCIE PELO NOSSO
CANAL:

[STRESSTEC.COM](https://www.stresstec.com)

NÃO É NECESSÁRIO A
IDENTIFICAÇÃO, O
ANONIMATO É UM DIREITO E
ESTÁ GARANTIDA A
PROTEÇÃO DO DENUNCIANTE



NEPOTISMO

Neptismo é o favorecimento dos vínculos de parentesco nas relações de trabalho ou emprego. As práticas de nepotismo privilegiam os laços de parentesco em detrimento da avaliação de mérito, configurando-se quando a nomeação, designação ou contratação ocorre por influência dos ocupantes de função de confiança ligados por laços familiares (em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau) aos nomeados, designados ou contratados.



Não nomear, designar ou contratar cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;

Não realizar nomeações ou designações recíprocas entre as unidades organizacionais da Companhia ou entre as sociedades do Sistema Petrobras, caracterizando nepotismo cruzado.



CONFLITO DE INTERESSES

Não divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;

Não exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente, do colegiado do qual ele participe ou da gerência à qual pertença;

Não receber presente de quem tenha interesse em decisão do empregado, de colegiado, da área ou gerência da qual este participe, fora dos limites estabelecidos em regulamento;



PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADE

Não aceitar, oferecer ou dar presentes, de qualquer espécie e em qualquer situação, de ou para pessoa física ou jurídica, exceto em razão de laços de parentesco ou amizade e desde que o seu custo seja arcado pelo próprio ofertante, ou quando ofertados por autoridades estrangeiras, nos casos protocolares;

Não aceitar, oferecer ou dar brindes ou hospitalidade em troca de qualquer favorecimento ao ofertante, a si, a empresa ou a terceiros (pessoa física ou jurídica);

Obter previamente aprovação formal dos Diretores da STRESSTEC sempre que for oferecer hospitalidade a terceiros que mantenham alguma relação comercial ou institucional com a empresa;



Obter autorização prévia do gerente imediato para o recebimento de qualquer hospitalidade de terceiros que mantenham alguma relação comercial ou institucional com a empresa;

Devolver prontamente quaisquer presentes, brindes ou hospitalidade, recebidos em desacordo com as orientações deste treinamento, aos seus respectivos remetentes.



RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

Atuar de maneira honesta e justa, sem oferecer, dar, obter, pleitear nem aceitar vantagens indevidas, por meio de manipulação, uso de informações, privilegiadas ou não, e outros artifícios desta natureza;

Manter a isonomia no processo de relacionamento, independentemente do tipo de ação;

Comunicar ao superior hierárquico condutas ou comportamentos inadequados por parte dos seus públicos de interesse;



RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

IMPrensa

Não falar em nome da STRESSTEC sem a autorização expressa e formal de superiores hierárquicos;

Encaminhar para a Diretoria quaisquer demandas da imprensa que venha a receber.



RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

PODER PÚBLICO

Buscar orientação do superior hierárquico antes de responder a qualquer pedido de informação do Poder Público;

Informar ao Poder Público ou aos órgãos reguladores o caráter reservado das informações prestadas, quando necessário;

Não induzir ao erro nem obstruir ações do Poder Público;

Não ocultar, alterar ou destruir documentos, informações ou registros da empresa que estejam sob investigação oficial.



RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

COMUNIDADES

Respeitar todos os grupos e indivíduos e seus valores e patrimônios culturais materiais e imateriais envolvidos direta ou indiretamente com as unidades e os empreendimentos da STRESSTEC.



RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

CLIENTES E FORNECEDORES

Colaborar com as condições adequadas para que fornecedores desempenhem suas atividades de forma apropriada;

Ao visitar qualquer unidade de clientes ou fornecedores por motivos de ordem técnica ou comercial, fazê-lo com a devida autorização do superior hierárquico;

Não prestar qualquer tipo de assessoramento ou auxílio profissional a clientes e fornecedores, exceto quando previstos em contrato;

Conduzir as reuniões do processo de contratação ou negociação, formalmente.

Comunicar ao superior hierárquico condutas ou comportamentos inadequados por parte de clientes e fornecedores;

Observar os procedimentos corporativos para tratamento de pleitos comerciais de clientes e fornecedores;

Observar estritamente as condições contratuais;

Orientar clientes e fornecedores em relação ao Código de Ética da empresa, a este treinamento e demais procedimentos internos.



SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Zelar pela defesa da vida, pela integridade física e segurança própria, das pessoas com quem se relacionam e das instalações que mantêm ou utilizam e pela preservação do meio ambiente;



Não consumir, distribuir, comprar nem vender drogas ilícitas nas dependências da STRESSTEC ou estar sob o efeito destas substâncias durante a jornada de trabalho;

Não consumir, distribuir, comprar nem vender bebidas alcoólicas nas dependências da empresa ou estar sob o efeito de álcool durante a jornada de trabalho. O consumo moderado de bebidas alcoólicas é permitido em ocasiões oficiais de festividades e comemorações da STRESSTEC;

Não fumar no local de trabalho;

Usar uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa.



IGUALDADE E DIVERSIDADE

Respeitar a diversidade humana e cultural nos ambientes e relações de trabalho;

Repudiar toda e qualquer forma de preconceito e discriminação, comunicando os eventuais casos vivenciados ou testemunhados;

Não promover ou participar de atividades político-partidárias durante o horário de trabalho ou fazer uso dos recursos da empresa com esta finalidade, ou mesmo a associação de suas marcas;

Não promover ou participar de atividades religiosas durante o horário de trabalho ou fazer uso dos recursos da STRESSTEC com esta finalidade, ou mesmo a associação de suas marcas, a não ser nos casos autorizados pela empresa;

Não realizar qualquer tipo de propaganda político-partidária ou religiosa nas dependências da empresa.



VIOLÊNCIA

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

A violência psicológica se caracteriza por gestos, palavras, atitudes ou ações ofensivos, explícitos ou sutis, desqualificadores, discriminadores, humilhantes e constrangedores, decorrentes das relações de trabalho, que atentem contra a dignidade da pessoa e sejam potencialmente capazes de comprometer a carreira profissional, causar dano à sua integridade física e psíquica, podendo ocasionar deterioração do ambiente de trabalho.

ASSÉDIO MORAL

O assédio moral caracteriza-se pela ocorrência repetida e duradoura no tempo da violência psicológica no trabalho, podendo comprometer a carreira profissional, causar dano à sua integridade física e psíquica e ocasionar deterioração do ambiente de trabalho, adoecimento e até a morte.

ASSÉDIO SEXUAL

O assédio sexual é conduta criminosa caracterizada pelo constrangimento de “alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”.

Não praticar nem compactuar com atos de violência psicológica, assédio moral ou assédio sexual;



DENÚNCIA



Ao se vivenciar, testemunhar ou tomar conhecimento de conduta que configure descumprimento às orientações deste treinamento e do guia de Ética, deve-se comunicar ou denunciar o fato aos superiores hierárquicos e/ou ao canal de denúncia da STRESSTEC no site, com absoluta garantia de confidencialidade.

A STRESSTEC respeita e acolhe a comunicação ou denúncia de desvio de conduta ou de indícios de desvio de conduta feita de boa-fé, e não admite retaliações ou punições contra quaisquer pessoas que apresentem essa comunicação ou denúncia.

